



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo
Gabinete da Prefeita

OFÍCIO Nº 7.157/2023/GP-154

Em 1º de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE – SP

Senhor Presidente,

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 5127/2023**, de autoria do nobre vereador **NATANAEL DE OLIVEIRA**, a Secretaria Municipal de Trânsito (Setran) informou que para dar prosseguimento à solicitação de vaga específica para operação de carga e descarga é necessário anexar a cópia do alvará de funcionamento do estabelecimento comercial.

Atenciosamente,

ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS
Secretário-Chefe do Gabinete da Prefeita

(EVS/mp)



Verificação de assinatura



Código de verificação:

B3BCDWCK V7RFZFFF MCHCBDHR KD2Z4DP2

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site

<https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

